

RELATÓRIO



À Sra.
MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes (MA).

Senhora Secretária,

Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 118/2019-GP, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado da sessão de licitação do Pregão Presencial nº 006/2020, objetivando o Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172001-0001
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Diário Oficial do Município – e - D.O.M;
- Diário Oficial da União - D.O.U
- Jornal de Grande Circulação.
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br).

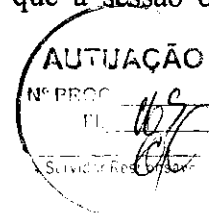
III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Conforme previsto no edital de licitação, a sessão estava marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 18 de março de 2020, no entanto nenhum interessado se fez presente na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

sessão, por este motivo, o pregoeiro lavrou a ata da sessão informando que a sessão de licitação foi dada por DESERTA, conforme consta nos autos.



IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e consequente tomada de decisão sobre o passo seguinte, recomendando a possibilidade de nova publicação de aviso de licitação (repetição) para que desta forma algum interessado possa ter uma nova oportunidade de participação do certame.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2020.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP